



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2018



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

1. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

050 – Esporte e lazer para a população

2. OBJETO

Os Jogos dos Povos Indígenas do Ceará é um evento que busca a integração dos povos indígenas, através de um intercâmbio cultural esportivo e de lazer que incentiva o resgate das modalidades tradicionais, possibilitando a troca de experiências, o fortalecimento da cidadania, da identidade étnica, além de contribuir para o reconhecimento de suas etnias por toda a sociedade em geral.

Os Jogos dos Povos Indígenas do Ceará serão realizados em etapa única com duração de 04 dias consecutivos, preferencialmente de quinta a domingo, onde serão previstas as disputas das modalidades de Futebol, Queda de Braço, Corrida da Tora, Arremesso de Lança, Cabo de Guerra, Canoagem, Triathlon Revezado, Arco e Flecha, além de manifestações culturais inerentes aos costumes e tradições de cada etnia com o intuito de celebrar e enaltecer a cultura dos diversos povos indígenas.

O período de realização do evento está previsto para julho de 2018, e acontecerá no município de Caucaia com a estimativa de 900 participantes, entre atletas, comissão técnica e lideranças.

Os Jogos dos Povos Indígenas do Ceará contará com duas solenidades, uma abertura e outra de premiação. A definição de datas e locais será realizada pela concedente, assim como toda a programação do evento que deverá ser construída em conjunto, visando assim atender todas as necessidades do referido evento.

3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado do Ceará através da Secretaria do Esporte que tem a missão de promover e incentivar o esporte e lazer em todo o Estado e através de suas políticas públicas de incentivo ao esporte promove os Jogos dos Povos Indígenas do Ceará como forma de integração das diversas etnias existentes no estado, assim como o resgate e a valorização da diversidade, buscando assim fortalecer a cultura local na apropriação do direito ao esporte e lazer através do intercâmbio entre os atletas participantes.

No Ceará, a população indígena estimada é de 22.068 índios, dados de 2013 do Sistema de Informação da Atenção a Saúde Indígena-SIASI, composta por quatorze etnias: Tremembé; Anacé; Tapeba; Pitaguary; Potyguara; Kanindé; Tupinambá; Jenipapo–Kanindé; Gavião; Tabajara; Kalabaça; Kariri; Tapuya-Kariri e Tubiba-Tapua distribuídas em 19 municípios cearenses. Os Jogos Indígenas do Ceará tem como meta envolver todas as etnias com uma média de 900 participantes, contemplando as modalidades de Futebol, Queda de Braço, Corrida da Tora, Arremesso de Lança, Cabo de Guerra, Canoagem, Triathlon Revezado, Arco e Flecha.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

Além do esporte, os Jogos dos Povos Indígenas do Ceará envolverão a participação das diversas manifestações culturais como canto, danças, pinturas corporais, exposição de artesanato, exposição de documentários, dentre outras, onde cada etnia poderá apresentar no evento suas manifestações de tradição regional.

4. METAS E ETAPAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

	Descrição	Valor Total
META 1 - Material de Consumo (conforme item 16)		
ETAPA 1.1	Aquisição de material de esportivo	R\$ 4.077,00
ETAPA 1.2	Aquisição de material de expediente	R\$ 977,00
META 2 - Material de Premiação (conforme item 16)		
ETAPA 2.1	Confecção de Medalhas e Troféus	R\$ 9.076,00
META 3 - Serviço de Pessoa Jurídica (conforme item 16)		
ETAPA 3.1	Serviço de Recursos Humanos	R\$ 16.000,00
ETAPA 3.2	Serviço de Confecção de Uniformes	R\$ 15.700,00
ETAPA 3.3	Serviço de Confecção de Material de divulgação	R\$ 7.600,00
ETAPA 3.4	Locação de Estrutura	R\$ 18.344,00
ETAPA 3.5	Locação de Transportes	R\$ 146.300,00
ETAPA 3.6	Serviço de Arbitragem	R\$ 27.480,00



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Esporte

ETAPA 3.7	Serviço de Alimentação	R\$ 157.168,00
ETAPA 3.8	Serviço de Limpeza	R\$ 3.278,00
VALOR TOTAL		R\$ 406.000,00

5. PÚBLICO-ALVO

900 participantes indígenas de 14 etnias de 19 municípios cearenses.

6. MACRORREGIÃO

A divisão das regiões a serem atendidas pelos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará foi motivada pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Igualdade Racial, onde foi realizado um mapeamento da distribuição dos povos indígenas do Estado. De acordo com o mapeamento realizado segue no quadro abaixo a distribuição de acordo com a regionalização da SEPLAG:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

REGIÃO	MUNICÍPIO	ETNIA
GRANDE FORTALEZA	Aquiraz	Jenipapo-Kanindé
	Caucaia	Anacé
		Tapeba
		Pitaguary
Maracanaú	Pitaguary	
Pacatuba	Pitaguary	
LITORAL NORTE	Acaraú	Tremembé
	Itarema	Tremembé
LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Itapipoca	Tremembé
MACIÇO DO BATURITÉ	Aratuba	Kanindé
SERRA DA IBIAPABA	Carnaubal	Tapuya
	São Benedito	Tapuya
SERTÃO DO CANINDÉ	Canindé	Kanindé
	Boa Viagem	Potiguara
SERTÃO DOS CRATEÚS	Poranga	Tabajara
		Kalabaça
	Crateús	Tabajara
		Potiguara
		Kariri
		Kalabaça
		Tupinambá
	Monsenhor Tabosa	Potiguara,
		Gavião
		Tabajara
		Tubiba-Tapuya
	Novo Oriente	Potiguara
Tamboril	Potiguara	
	Tabajara	
SERTÃO DOS INHAMUNS	Quiterianópolis	Tabajara



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Após o cumprimento dos pré-requisitos inerentes à Ordem de Início, começará o Período de Execução, que compreende o desenvolvimento efetivo das atividades, de acordo com o planejamento previamente aprovado na data de assinatura do termo de colaboração.

Os Jogos serão executados em etapa única, preferencialmente em julho de 2018.

8. VALOR TOTAL

R\$ 406.000,00 (Quatrocentos e seis mil reais)

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

42200001.27.812.050.32448.03.33504100.2.70.00.1.40 -11226

10. AÇÃO OU PROJETO PRIORITÁRIO (MAPP)

MAPP Nº 132 - JOGOS INDÍGENAS

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL

Apresentação de Plano de Trabalho de acordo com o presente termo de referência;

Currículo da organização demonstrando histórico de sua atuação e comprovação de experiência na execução de ações para a defesa e/ou a promoção dos direitos dos povos tradicionais/indígenas;

Portfólio da entidade, comprovando as atividades exercidas, com prioridade em ações similares aos desse objeto.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

Aspecto	Critério	Item	Pontuação máxima	Pontuação por item	Peso de critério 3- Alto 2-Médio 1-Baixo	Pontuação máxima ponderada
Estrutura e Funcionamento da entidade	Tempo de funcionamento	03 anos	1		1	3
		Entre 04 e 07 anos	2			
		Acima de 07 anos	3			
	Corpo funcional da entidade	Até 03 empregados	1		1	3
		Entre 03 e 05 empregados	2			
		Acima de 05 empregados	3			
Capacidade técnica operacional	Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de eventos esportivos	Não apresentou atestados	0		2	6
		Até 02 atestados	2			
		Mais de 02 atestados	3			
	Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de ações para comunidades tradicionais /indígenas	Não apresentou atestados	0		3	9
		Até 02 atestados	2			
		Mais de 02 atestados	3			
Portfólio	Portfólio	Nunca executou eventos	0		3	9
		Executou até 02 eventos	2			
		Executou mais de 02 eventos	3			
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho em conformidade com o termo de referência	Não está em conformidade	0		3	9
		Parcialmente em conformidade	1			
		Totalmente em conformidade	3			
Parcerias com entes públicos	Comprovação de parcerias firmadas com entes públicos, com gestão de recursos	Nenhuma parceria	0		2	6
		Até 2 parcerias	1			
		Mais de 2 parcerias	3			
Nota Máxima						45



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

13. PRAZOS

13.1 Apresentações de Planos de Trabalho: **02 a 14 de maio de 2018.**

13.2 Divulgações de resultado da seleção: **a partir de 18 de maio de 2018.**

13.3 Interposição de recursos: **21 a 22 de maio de 2018.**

13.4 Divulgações do resultado final: **a partir de 24 de maio de 2018.**

14. REGRA DE CONTRAPARTIDA

Todos os materiais e equipamentos que serão confeccionados de maneira personalizada para o evento (material de divulgação, uniformes, troféus, medalhas, dentre outros) deverão conter a aplicação dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará e da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE, considerando nesta última o disposto no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado do Ceará, com prévia aprovação por parte desta Secretaria.

Será obrigatório constar nas ações ou material de divulgação e promoção do evento, a inserção da logomarca do Governo do Estado do Ceará/SESPORTE observando-se o disposto no plano de mídia aprovado pelas partes. A mesma orientação deverá ser seguida para a divulgação do evento e suas ações nas redes sociais.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ ficará à disposição dos interessados para prestar as informações necessárias para elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima.

A entidade executora deverá entregar a SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ todo o material de aquisição utilizado no evento.

16. DETALHAMENTOS DOS ITENS

16.1. Material Esportivo

16.1.1. Para a competição dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará deverá ser fornecido material esportivo de acordo com as especificações do quadro abaixo:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Bola de Futebol - Tamanho oficial adulto, confeccionada em PU, medindo entre 68 a 70 cm, peso 410 a 450 gramas. Com válvula e câmara butil. A marca deve ser ou ter sido utilizada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Unidade	08
Rede de Futebol - Rede oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em Polietileno (nylon) de alta densidade, fio 2,5mm, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional.	Unidade	02
Bombas com válvula - Para inflar bola confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação ideal para encher bolas, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico com agulha.	Unidade	02
Alvo para Arco e Flexa - Alvo em madeira, dimensão 1,5m de altura x 2 m de comprimento revestido em tecido, contendo o desenho de um peixe.	Unidade	01
Corda para Cabo de Guerra – Corda de sisal, com 30m de comprimento e 30mm de diâmetro.	Unidade	01
Dardo feminino - 500g fabricado em bambu para lançamento. Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada). Peso e equilíbrio precisos. Maior durabilidade.	Unidade	04
Dardo masculino - 700g fabricado em bambu para lançamento. Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada). Peso e equilíbrio precisos. Maior durabilidade.	Unidade	04
Cones - Medindo aproximadamente 50cm, na cor laranja e branco, com faixa injetada, material composto de PVC.	Unidade	50

16.1.2. Todo o material esportivo adquirido pela entidade conveniente para a realização do evento ficará em posse da concedente após o término da competição.

16.1.3. É de responsabilidade da conveniente a separação e distribuição dos materiais esportivos nos locais de competição.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

16.1.4. A concedente se reserva no direito de exigir a substituição do material esportivo, desde que o mesmo não atenda as exigências deste termo de referência.

16.2. Material de Expediente

16.2.1 Para a realização dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará, deverá ser fornecido material de expediente de acordo com as especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Resma de papel - Papel sulfite A4, 100% celulose de florestas plantadas e sustentáveis, para impressora laser, cor branca, certificado FSC ou equivalente, 75 g/m ² , embalado em pacote com 500 folhas, dimensões 210 mm X 297 mm.	Unidade	05
Caneta - esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, tubo de carga com no mínimo 11 cm de altura e 1,25cm de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 2 anos. (caixa com 50 unidades)	Caixa	01
Caneta - esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, tubo de carga com no mínimo 11 cm de altura e 1,25cm de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 2 anos. (caixa com 50 unidades)	Caixa	01
Estilete - escolar largo com trava D 703, lâmina de aço carbono extensível, com tratamento anti ferrugem, com pontas renováveis.	Unidade	04
Clipes - Nº 2/0, niquelado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	04
Pasta - Tipo AZ escritório, sanfonada com 31 divisórias. Aprox. 35x28x8cm, lombro grosso com visor.	Unidade	08



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

Pasta - Plástico resistente. Aba elástico ofício lombo 3cm – soft 60	Unidade	10
Prancheta - Acrílica. Tamanho Ofício. Com prendedor wire clip acrimet	Unidade	08
Fita Gomada - Fita adesiva amadeirada - 32x50 sem transparência.	Rolo	04
Grampeador - Médio de mesa metálico, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² , fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6, utiliza grampos 26/6.	Unidade	02
Grampo - Confeccionado em arame cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. (caixa com 1000 unidades).	Caixa	04
Perfurador de papel - Em ferro fundido, na cor cinza, capacidade para perfurar até 60 folhas (de 75g/m ²) por vez, cor cinza, com dois furos.	Unidade	02
Fita Zebrada - Rolo de fita zebrada, na cor preto e amarelo, espessura entre 6,5 e 7,00cm de largura, com comprimento entre 180 e 200m.	Rolo	04
Pincel atômico - escrita grossa, 5mm, com ponta de feltro chanfrada indeformável, recarregável, tinta a base de álcool, na cor azul, preta e/ou vermelha. Não permanente. Próprio para quadro branco. Tampa da caneta na cor da tinta.	Unidade	04
Extrator de Grampos - tipo espátula utilizado para sacar grampos de grampeadores, possui formato de espátula que proporciona maior facilidade no momento de retirar os grampos.	Unidade	04

16.2.2. O material descrito terá como finalidade dar o suporte de escritório necessário para o evento, como a emissão de relatórios, boletins, informativos, notas, regulamentos, além de todas as impressões de materiais necessários para secretariar o evento.

16.3. Confeção de medalhas e troféus



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

16.3.1. A premiação dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará será composta de troféus, medalhas, seguindo o seguinte critério:

Medalhas e Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados nas categorias, feminino e masculino, em cada uma das modalidades.

16.3.2. As medalhas e troféus seguirão as seguintes especificações:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Medalha - Formato redondo em metal fundido, com 8 cm de diâmetro, contendo a logomarca da Secretaria do Esporte e dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará, com fita personalizada de no mínimo 2,5cm de espessura, com arte a ser definida (grafismo). Layout a ser aprovado pela Concedente.	Ouro	Unidade	76
	Prata	Unidade	76
	Bronze	Unidade	76
Troféu – A partir de 30 cm de altura, em MDF, com logomarca da Secretaria do Esporte e dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará e descrição da modalidade, categoria, naipes e colocação. Layout aprovado pela Concedente.	Campeão	Unidade	16
	Vice	Unidade	16
	3º Lugar	Unidade	16
	Honra ao Mérito	Unidade	4

16.3.3. A convenente ficará responsável pela apresentação da arte e layout das medalhas e troféus descritos acima para aprovação da concedente.

16.3.4. Todas as entregas de premiação e suas respectivas solenidades ficarão por conta da convenente.

16.4. Serviço de Produção de evento

16.4.1. A convenente deverá responsabilizar-se pelos seguintes serviços, conforme as discriminações dos quadros abaixo.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
Coordenação Geral - Profissional responsável pela coordenação geral dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará para acompanhamento de pessoal, controle logístico de materiais e equipamentos, acompanhamento técnico, interlocução perante a concedente, elaboração de relatórios de execução e com experiência comprovada em eventos esportivos.	01	Mês	01
Equipe técnica - Profissionais para apoio ao coordenador geral durante a execução do evento.	04	Diária	16
Coordenação de Modalidade - Profissionais responsáveis pelo andamento da competição em cada modalidade. (01 para cada modalidade para 4 dias de evento)	08	Diária	32
Cerimonial – Mestre de cerimônia responsável pela locução da solenidade de abertura.	01	Diária	01
Filmagem e Fotografia – Serviço de foto/ filmagem com uma equipe responsável por captar todos os registros fotográficos e filmagens, edição de imagens e confecção de DVD. Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, TV, internet, rádio, assessoria de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.	01	Diária	04
Salva-Vidas – Profissional habilitado e responsável para evitar afogamentos e assim preservar a vida, este deverá acompanhar dois dias de modalidades aquáticas, além de estar disponível ao atendimento de primeiros socorros.	02	Diária	04



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

16.4.2. Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial dos serviços, na execução do evento em qualquer etapa dos jogos.

16.5. Confecção de Uniformes

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Camisa para Organização do Evento - Gola Pólo: 80% Poliéster e 20% algodão. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Ceará e logomarca do evento. Tamanhos P, M G e GG adulto. Layout deverá ser aprovado pela Concedente.	Unidade	80
Camisa para a participação do evento - em malha 67% poliéster e 33% viscose com manga curta da mesma cor, gola careca em ribana. (Deve conter a logomarca oficial do Governo do Estado do Ceará e a logomarca do evento) Tamanhos P, M G e GG adulto. Layout deverá ser aprovado pela Concedente.	Unidade	900
Boné - em tecido tactel branco, forração frontal, fechamento em velcro. Prensado com a logomarca da Secretaria do Esporte (atrás) e com a logomarca do evento (frente). Layout deverá ser aprovado pela Concedente.	Unidade	980

16.5.1. A convenente ficará responsável pela apresentação da arte e layout dos uniformes descritos acima para aprovação da concedente.

16.6. Material de Divulgação

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
---------------	-------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

Back Drop - Pannel pantográfico, de placas em lona plástica; Material sem transparência. Tamanho 6m x 3m (comp. x altura). Deve conter logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará.	Diária	01
Wind Banner – Altura da bandeira 2m o,60 com hastes de 3m confeccionado em poliéster com layout dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará e Secretaria do Esporte. A Instalação e manutenção são de responsabilidade da convenente e deverão ser instalados no município de Caucaia, distribuídos nos locais de competição.	Diária	40
Blimp - Balões em PVC pneumático, espessura de 30mm, com 2,5m de diâmetro, torre para sustentação de ferro de espessura 100mm, e 3m de altura, com impressão. Deverão ser instalados 2 blimps Com a logomarca da Secretaria do Esporte e dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará. A Instalação e manutenção são de responsabilidade da convenente e deverão ser instalados no município de Caucaia, distribuídos nos locais de competição.	Diária	06

16.6.1. A convenente ficará responsável pela apresentação da arte e layout do material de publicidade descrito acima para aprovação da concedente.

16.6.2. O convenente ficará responsável pela instalação e manutenção dos materiais durante todos os dias do evento, além da desmontagem e transporte de todo o material.

16.6.3 É de responsabilidade da concedente, informar previamente os endereços onde deverão ser instalados os equipamentos.

16.7. Locação de estruturas

16.7.1 A locação do material descrito abaixo servirá para a solenidade de abertura e premiação da competição.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Som c/ microfones -2 Kits com 3 caixas modelo EV,		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

fixadas em tripés, potência mínima de 8.000 watts (RMS), com todo o cabeamento necessário para a instalação, 1 mesa de som com aparelhos de CD, MD e DCK, 2 microfones (sem fio) FM, com coletânea musical e 1 técnico para sonoplastia, em horários conforme programação elaborada pela comissão organizadora do evento.	Diária	04
Palco – Um tablado medindo 6mx3mx0,5m (comp. x largura x altura) acarpetado na cor verde bandeira ou cinza. Com degraus de acesso nas duas laterais.	Diária	02
Box Truss - Q 25.Tamanho 6m x 3m (comp. x altura).	Diária	02
Tenda – Padrão “chapéu de bruxa”, medindo 5 m x 5 m em aço galvanizado, com lona de cobertura somente no teto em night and day com blackout, totalmente impermeável, na cor branca, com estrutura metálica em ferragem tubular em chapa 14 e 16 galvanizada, antiferrugem, parafusos, conexões em aço, pés de sustentação em tubo.Deverá ser disponibilizada 4 tendas.	Diária	12
Iluminação - 06 Refletores de led para iluminação de palco, para apresentações artísticas e aberturas de eventos. Com 54 leds com potência de 3W cada. Ângulo de 45º de iluminação. Dimensões aproximadas 22x22cm e peso aproximado 1,50Kg. Cor das luzes RGBW vermelho 12, verde 18, azul 18 e branco 6. Modelo grosso no material alumínio fundido. Bivolt, com 9 canais. Display digital e boa frequência.	Diária	02
Pódio Individuais - Fabricado em madeira maciça resistente. Dimensões: 06m de comprimento (2mx1m cada módulo – comp.xlarg). Altura de cada módulo: 40 cm de altura o módulo direito (2º colocado). 50 cm de altura o módulo central (1º colocado) e 30 cm de altura o módulo esquerdo (3º colocado). Deverá ter fechamento em tecido preto e acabamento em carpete no piso.	Diária	02
Tocha – Em alumínio ou derivados, medindo 23-28 cm	Diária	01



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

de altura. Acompanhada com estopa e querosene ou propano suficientes para acendê-la e deixá-la acesa por no mínimo 15 minutos.		
Cooler – Carrinho térmico em polietileno, com espuma de poliuretano em seu interior, com gelo conservando a bebida gelada por aproximadamente 24 horas. Cilíndrico vertical de 70 a 80 cm de altura, diâmetro aproximado de 48cm com capacidade mínima de 80 copinhos de 200ml. Peso aproximado de 6kg (vazio). Tampa transparente em plástico injetado, com elasticidade. 3 a 5 rodinhas para facilitar o deslocamento. Dreno com tampa para escoamento do excesso de água no interior do Cooler. Deverá ser adesivado com a logomarca da Secretaria do Esporte e dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará. Deverá ser disponibilizado 4 cooler nos locais de competição durante os 4 dias de evento.	Diária	16
Disciplinadores - Gradil de proteção em aço carbono, medindo aproximadamente 2,0m x 1,20m. Pintura em esmalte sintético na cor alumínio galvanizado. Peso aproximado 20kg.	Diária	60

16.7.2 A conveniente deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos) do evento, até 05 (cinco) horas antes do horário determinado pela concedente e até 01 (uma) hora após o término do evento.

16.7.3. Os locais de instalação das estruturas serão informados previamente pela concedente

16.7.4. Caso sejam detectados falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial dos materiais e equipamentos na execução do evento.

16.8. Locação de Transporte

16.8.1 A conveniente disponibilizará transporte adequado para atendimento de atletas de acordo com as especificações contidas na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE	QUANTIDADE	
---------------	------------	------------	--



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

	MEDIDA		TOTAL
Ambulância - TIPO B (Suporte básico) com motorista, socorrista e enfermeiro para prestação de serviços no local de realização dos jogos com material adequado para atendimento de primeiros socorros.	Diária	01	04
Ônibus – tipo intermunicipal com no mínimo 46 lugares, ar condicionado, combustível, motorista e todos os itens obrigatórios de segurança. Deverá fazer o transporte de todas as delegações de seus municípios para o local do evento, além de todos os deslocamentos dentro do município do alojamento aos locais de competição durante o período do evento.	Diária	22	66
Carro popular – Até 8 lugares, com ar-condicionado, 4 portas, e com todo combustível necessário para a comissão organizadora se deslocar durante a execução do evento.	Diária	01	06
Van - Van com ar-condicionado, com 16 lugares, combustível, motorista devidamente habilitado para o tipo de veículo, para transporte da equipe de trabalho e comissão organizadora se deslocar durante a execução do evento.	Diária	01	04

16.8.2. Serão de responsabilidade da conveniente todas as despesas de combustível necessárias para a realização do evento.

16.8.3. Os veículos discriminados nesse termo deverão ter no máximo 05 (cinco) anos de uso, estar em bom estado de conservação, com toda a documentação em dia e uso obrigatório de todos os equipamentos exigidos pelas normas de trânsito, e aprovados pela concedente.

16.9. Serviço de Arbitragem

16.9.1 A conveniente deverá responsabilizar-se pela contratação dos seguintes serviços, conforme discriminado no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PERFIL	UNIDADE	QUANTIDADE
---------------	--------	---------	------------



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

Arbitragem de Futebol	Equipe de profissionais capacitados e com experiência em arbitragem de Futebol de Campo, indicados pela Federação Cearense de Futebol, por ligas ou associações filiadas a modalidade. (Contendo um árbitro, dois assistentes e um quarto árbitro).	diária	04
Arbitragem para Canoagem	Equipe de Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de canoagem, bem como todo o material necessário para a realização da competição da modalidade incluindo as embarcações.	diária	04
Arbitragem de Triathlon	Equipe de Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Triathlon, bem como todo o material necessário para a realização da competição da modalidade.	diária	04
Arbitragem de queda de Braço	Equipe de Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de queda de braço, bem como todo o material necessário para a realização da competição da modalidade.	diária	04
Arbitragem Arremesso de Lança	Equipe de Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de arremesso de lança. (Deverá ficar sobre responsabilidade da arbitragem todo o material necessário para a realização da competição da modalidade com exceção o dardo que já está previsto para os materiais esportivos)	diária	04
Arbitragem Corrida da Tora	Equipe de Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de corrida da tora, bem como todo o material necessário para a realização da competição da modalidade.	diária	04
Arbitragem Arco e Flexa	Equipe de Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de arco e flexa, bem como todo o material necessário para a realização da competição da modalidade.	diária	04
Arbitragem Cabo de guerra	Equipe de Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de cabo	diária	04



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

	de guerra, bem como todo o material necessário para a realização da competição da modalidade. Com exceção a corda que já está previsto no material esportivo.		
--	---	--	--

16.9.2. É de responsabilidade da conveniente todas as despesas relativas ao deslocamento, alimentação e hospedagem da equipe de arbitragem durante o evento.

16.10. Serviço de Limpeza

ESPECIFICAÇÃO	PERFIL	UNIDADE	QUANTIDADE
Serviço de Limpeza	Equipe de no mínimo quatro profissionais responsáveis pela limpeza dos locais de competição, alimentação, banheiros e alojamentos durante os 4 dias consecutivos do evento. O material de limpeza a ser utilizado deverá estar incluso no serviço.	diária	04

16.10.1. O material de limpeza necessário para cada serviço deverá atender todo o período do evento, e será de responsabilidade da conveniente.

16.11. Serviço de Alimentação

16.11.1. As refeições deverão seguir as especificações abaixo:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL*
Café da manhã - Self Service: Café, leite, sucos, pão, margarina ou similar, ovo mexido, queijo, presunto ou salsicha, bolacha ou biscoito e bolo. Dois tipos de frutas por refeição: banana, mamão, laranja, goiaba, maçã, abacaxi ou melancia.	unidade	3.760
Almoço - Self Service: Arroz, feijão, macarrão, farofa ou farofa de cuscuz, salada de legumes, Dois tipos prato protéico: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela. Suco de frutas. Sobremesa: Docinho individual industrializado (ex.: mariola) e frutas.	unidade	3.760
Jantar - Self Service: Arroz, feijão, macarrão, farofa ou farofa de cuscuz, salada de legumes cozidos e dois tipos prato protéico dentre as seguintes opções (estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela). Suco de frutas. Sobremesa: Docinho individual industrializado (ex.: mariola) e frutas.	unidade	3.760
Água - Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200ml, com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses. Deverá ser servida gelada.	unidade	30.080

*A quantidade de refeições apresentada é apenas uma estimativa.

16.11.2. Será fornecida pela conveniente alimentação para os participantes dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará – atletas, técnicos, lideranças, comissão organizadora e todos os profissionais contratados pela mesma, obedecendo aos quantitativos de inscritos.

16.11.3. Serão oferecidas pela conveniente três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), durante todos os dias de competição. Caso eventualmente algumas delegações venham a chegar com 24 horas de antecedência antes do início do evento, bem como tenham que permanecer 24 horas após, a conveniente terá que fornecer alimentação necessária aos atletas da delegação e comissão técnica.

16.11.4 No almoço e no jantar deverão ser oferecidas pelo menos duas opções diferentes de prato protéico.

16.11.5 As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle da conveniente em



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

relação ao prato protéico, assegurando um mínimo de 200g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados “refeitórios”, observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo da convenente.

16.11.6. A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente, pessoal e logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.

16.11.7. O número de refeições fornecidas durante a realização dos jogos deverá obedecer aos quantitativos apresentados pela concedente.

16.11.8. O número de refeições a serem disponibilizadas no evento dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará deverá ser distribuído durante 04 (quatro) dias subseqüentes, em local a ser determinado pela concedente.

16.11.9. A concedente deverá fornecer à convenente os quantitativos de refeições necessárias, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes do evento.

16.11.10. É de responsabilidade da convenente toda logística de organização e distribuição das refeições no local destinado para alimentação.

16.11.11. Toda a logística e operação da alimentação deverão atender às especificações descritas na Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, baseada na Resolução-RDC nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponível no link:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

16.11.12. Nos casos de não conformidade técnica descritas de quaisquer do subitem 16, a concedente terá o direito de pedir a substituição do material ou serviço em questão, desde que as alterações não sejam causadas por inconveniência no armazenamento, caso fortuito, negligência, ou por terceiros.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

17. LOGOMARCA

17.1. Logomarca passível de alteração.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

Data: 13 / 04 / 2018

Elaborado por:

Hadriele Germana Souza Leite

Educador Físico

Christine de Almeida Monteiro

Educador Físico

Revisado por:

Marcelo Soldon Braga

Coordenador de Desenvolvimento do Esporte

<Nome do Colaborador da Área de Planejamento>

Aprovado por:

<Nome do Ordenador de Despesas>
